



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, laboriosos estudos, objetivando isentar da tarifa de estacionamento rotativo os professores, durante o período de trabalho nas unidades escolares do município.

Sabemos da importância do estacionamento rotativo nos centros urbanos, visto que o transporte individual é cada vez mais utilizado. Visa melhorar o tráfego de veículos nesses locais e a disponibilidade de vagas, permitindo que as pessoas possam estacionar e realizar seus afazeres nas áreas próximas.

Esse modelo impõe regras e limites para estacionamento na via pública, alinhado ao meio-fio da calçada. Como é rotativo, o objetivo é que as pessoas parem por um período preestabelecido de tempo e permaneçam pequenos períodos nas vagas, de forma a liberá-la para que outras pessoas possam estacionar e tenha-se assim um fluxo contínuo.

Ocorre, que professores relatam as dificuldades enfrentadas diariamente quando entram nas escolas para lecionar, estacionam seus veículos nas proximidades e não conseguem sair para



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

procurar outras vagas quando do término do prazo de utilização do estacionamento, acarretando em infração e conseqüentemente multa.

Sendo assim, solicitamos a realização de estudos visando alternativas que possam minimizar os problemas enfrentados por esses servidores.

Plenário dos Autonomistas, 28 de março de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR